

PORTARIA Nº 731, de 15 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os entendimentos firmados no âmbito da mediação solicitada pela Uesb, por meio do Ofício nº 406/2026 – UESB/RTR, de 14 de outubro de 2026, e conduzida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié, no Procedimento IDEA nº 608.9.571941/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a partir das 7h do dia 16 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 723/2026, nos três campi da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, em Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

Art. 2º A presente medida tem por objetivo viabilizar o reinício dos serviços de limpeza, serviços gerais e segurança, de modo a assegurar as condições adequadas de segurança, higiene e salubridade nos espaços universitários, permitindo a retomada gradativa das atividades acadêmicas a partir das 14h do dia 16 de outubro de 2026, observadas as condições necessárias ao seu regular funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das 7h do dia 16 de outubro de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Reitor**, em 15/10/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152010968** e o código CRC **29D5BFE1**.

Referência: Processo nº 072.4137.2026.0039656-02

SEI nº 00152010968